

PORTARIA Nº 00785/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0192/13-GAB/CGPC de 25/03/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos: José Elielze Souza de Lima e outro, da carceragem da DP de Irituia, fato ocorrido em 20/01/13, o que ensejou a instauração do IPL nº 177/2013.000006-4, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0192/13-GAB/CGPC de 25/03/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00786/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0149/12-GAB/CGPC de 30/04/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de Justiça: Antônio Clebson dos Anjos Souza, ocorrida na DP de Vila dos Cabanos, em 26/03/12, conforme Of. nº 138/2012-CRBT/CGPC de 02/04/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0149/12-GAB/CGPC de 30/04/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00787/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 20/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0398/12-GAB/CGPC de 16/10/12, que apurou responsabilidades, face o teor do Of. nº 1561/12-DEAM e anexos, onde policiais civis da DP de Limoeiro do Ajuru, teriam, em tese, agido com negligência no exercício da função de policial, fato ocorrido em 12.08.12, conforme anexos;
CONSIDERANDO: não haver provas da prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0398/12-GAB/CGPC de 16/10/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00788/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: solicitação firmada pelo DPC Albertino Santos Filho, presidente da AAI nº 0015/12-GAB/CGPC de 16/01/12, de adendo do nome do servidor Antônio Melo Cavaleiro de Macedo, Delegado de Polícia Civil, à portaria inaugural, em razão de que no curso da instrução, constatou-se indícios de transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO: o que preceitua o art. 94, in fine da Lei Complementar nº 022/1994 e suas alterações;
RESOLVE: Determinar a redistribuição dos autos da AAI nº 0015/12-GAB/CGPC de 16/01/12 à DPC Valderes Maria Souza da Silva, face o impedimento do DPC Albertino Santos Filho, bem como a inclusão do nome do servidor Antônio Carlos Melo Cavaleiro de Macedo, Delegado de Polícia Civil, à portaria instauradora, como sindicado nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00789/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0430/11-GAB/CGPC de 11/08/11, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 18.07.11, referente ao Mem. nº 010/11/DC de 20.06.11, que encaminha listagem e cópias de peças de autos de inquéritos policiais do ano de 2007, sob a presidência da DPC ELIELZA MENEZES BRAGA, os quais, em tese, foram concluídos e encaminhados com prazos extrapolados, conforme anexos;
CONSIDERANDO: a comprovação da infringência funcional por parte da servidora;
RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, à servidora: ELIELZA MENEZES BRAGA, Delegada de Polícia Civil, em razão da inobservância de dever funcional previsto no Art. 71, incisos II e III c/c a transgressão disciplinar do Art. 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94, observando o que dispõe o artigo 79 § 1º, todos do mesmo Diploma legal e ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00790/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0102/12-GAB/CGPC de 28/03/12, que apurou as circunstâncias da fuga do preso: Kleberson Costa Lobato, da carceragem da DP de Anajás, no dia 10/03/12, fato que gerou o IPL nº 129/2012.000004-9 de 12/03/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/12 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte de Servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0102/12-GAB/CGPC de 28/03/12, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE
Coordenador(a) do Interior

PORTARIA Nº 00791/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0211/12-GAB/CGPC de 28/05/12, redistribuída pela PORTARIA Nº 00202/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/13, instaurada para apurar as circunstâncias da morte de Antônio Jorge Pinheiro dos Santos, em confronto com Policial civil, o que gerou a instauração do IPL nº 043/2010.000031-0 de 06/12/10, conforme anexos;
CONSIDERANDO: os termos do despacho exarado pela Srª. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana de 06/08/13, que solicita sobrestamento dos autos, face despacho judicial nos autos do Proc. nº 0001655-47.2011.814.0006;
RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 0211/12-GAB/CGPC de 28/05/12, redistribuída pela PORTARIA Nº 00202/13-GAB/CGPC/DIVERSOS de 12/03/13, conforme preceitua o art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00792/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: que a presidente da AAI nº 0154/12-GAB/CGPC de 30/04/12, através de relatório final, manifestou-se favorável ao arquivamento dos presentes autos por entender não ter restado comprovada a prática de qualquer transgressão disciplinar;
CONSIDERANDO: os termos do despacho exarado pela Srª. Coordenadora da Capital e Região Metropolitana de 02/08/13, por meio do qual discorda do posicionamento da Autoridade Presidente dos autos, por ter detectado fortes indícios do cometimento de transgressão disciplinar, sugerindo assim, a nulidade parcial do procedimento à partir do relatório, bem como a redistribuição dos autos para outra autoridade policial;
RESOLVE: Declarar a nulidade parcial da AAI nº 0154/12-GAB/CGPC de 30/04/12, a partir do relatório de fls. 54 à 57, com base no art. 225 da Lei nº 5.810/94 e redistribuir os autos à DPC Valderes Maria Souza da Silva, para promover a apuração com observância do prazo legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00793/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/08/2013

CONSIDERANDO: pedido do Dr. Albertino Santos Filho, Delegado de Polícia Civil, presidente da AAI nº 0491/12-GAB/CGPC de 18/12/12, que solicita adendo dos nomes dos servidores: Luiz Augusto Pinheiro da Silva e Délcio Carlos da Silva Gouveia, em razão de que no curso da instrução, constataram-se indícios de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0491/12-GAB/CGPC de 18/12/12, incluindo os nomes dos servidores: Luiz Augusto Pinheiro da Silva e Délcio Carlos da Silva Gouveia, Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos autos do procedimento em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

Polícia Militar

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572028
PORTARIA: 3563DI-DF-13

Objetivo: REALIZAR OITIVAS DE TESTEMUNHAS A AGENCIAS.
Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA - Brasil<br

Servidor(es):
54193907/DEIBIHT BARBOSA DINIZ (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013
54193079/LUCIANA CORREA E SILVA (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013
5131596/REGINALDO JACINTO DOS SANTOS MELO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 29/07/2013 a 03/08/2013<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572035
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS - CPP
PORTARIA Nº 019/2013 - CPP/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242/86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), e art. 8º, X da Lei Complementar nº 053, de 07.02.2006 (Lei de Organização Básica – LOB), em cumprimento da decisão interlocutória nº 20130097340289, proferida pela Exma Sra. Maria Aldecy de Souza Pissolati, Juíza de Direito Titular da 3ª Vara Cível de Marabá, através do Processo de nº 0002986-22.2013.814.0028, que deferiu liminarmente o pedido de antecipação da tutela para determinar a suspensão imediata dos efeitos da PORTARIA Nº 005/2013 – CPP, que anulou a promoção em favor de Jurandy Costa da Cruz. RESOLVE:
Art. 1º - Suspender os efeitos da PORTARIA Nº 005/2013 - CPP, publicada no Boletim Geral nº 043, de 08 MAR 2013, que anulou a promoção da graduação de 3º SARGENTO QPMP-0 (Combatente),do CB PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ, com o retorno imediato à graduação de 3º SARGENTO QPMP – 0 (Combatente).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA 13 de agosto de 2013
DANIEL BORGES MENDES – CEL PM
Comandante Geral da PMPA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572037
PORTARIA: 714-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA TEN CEL PM CMT DO
CPR IX 5179602
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.300,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572040
PORTARIA: 715-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA TEN CEL PM CMT DO
CPR IX 5179602
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572042
PORTARIA: 716-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
SERGIO SANTIAGO GIBSON ALVES TEN CEL PM CMT DO
CPR X 33946381
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 1.000,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572045
PORTARIA: 717-DF-13

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO CAP PM CMT DA 19º
ZPOL CPR X5808138
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 572581
PORTARIA: 829-DF-2013

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
LUCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA MAJ PM CMT 7º BPM
33938952
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181134264720000 0101000000 339030 800,00
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES